DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2317 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de Novembro de 2022, o Sr(a) **DIEGO VICENTI TRINDADE GASPAR**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO** portador (a) do RG Nº **57.405.006-1** e inscrito (a) no CPF Nº **467.578.378-38**, aprovada em 16° lugar no Concurso Público nº 001/2019, estando seus vencimentos fixados na referência Nível I – AD, com o valor de R$ 1.151,00 mensais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
***Republicada por erro de digitação**

.....

PORTARIA RH Nº 2318 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a partir de **01 de Novembro de 2022**, o Sr. **ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 8.086.139 SSP/SP e do CPF Nº 018.635.678-10, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** conforme Portaria do IPREM sob o N° 006/2022 que lhe concede "Aposentadoria por Idade."

ARTIGO 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....